

PLOA 2027

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027

DIRETORIA DO
PROCESSO LEGISLATIVO

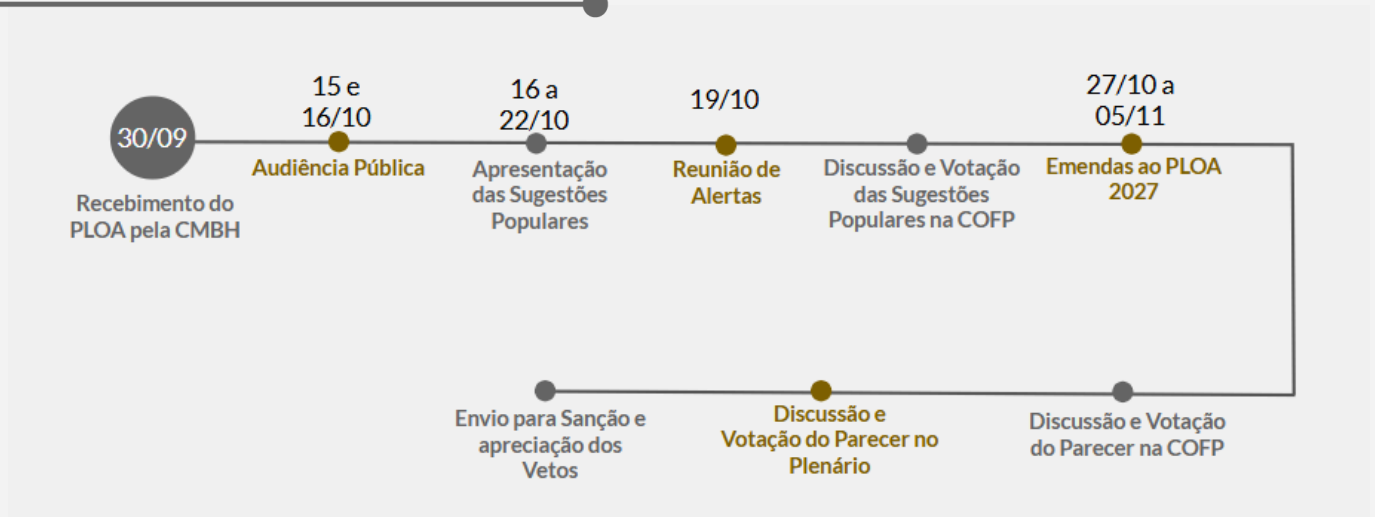
**CÂMARA
MUNICIPAL**



A VOZ DA CIDADANIA

BH

Etapas de tramitação do PLOA 2027



1. Previsão Legal

O processo orçamentário encontra fundamento na Constituição da República de 1988 - CR/88, especialmente nos arts. 163 a 169, sendo disciplinado no âmbito estadual pelos arts. 153 a 164 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, no âmbito municipal, pelos arts. 125 a 137 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH. A iniciativa das proposições orçamentárias é privativa do Prefeito, nos termos do art. 125 da LOMBH, sem prejuízo da atuação do Poder Legislativo durante o processo legislativo, inclusive mediante a apresentação de emendas, desde que observados os limites constitucionais e legais.

No caso do projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA, as emendas devem atender às condições estabelecidas no art. 132, § 4º, da LOMBH, especialmente quanto à compatibilidade com o Plano Anual de Ação Governamental - PPAG - e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, à indicação dos recursos necessários e à observância das hipóteses de vedação previstas no dispositivo. Somam-se a essas restrições aquelas estabelecidas no art. 50 da Lei nº 12.134/2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 - LDO 2027, que impede alterações em determinadas dotações e estabelece limite de 30% para as deduções orçamentárias, ressalvada a Reserva de Recursos para Emendas Individuais.

Essas limitações devem ser interpretadas em conjunto com a exigência de compatibilidade entre o planejamento e o orçamento, prevista nos arts. 127 e 132, § 3º, da LOMBH. Nesse sentido, o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal - STF - na ADI 7.643 MC-Ref/PB reforça que as emendas parlamentares devem manter pertinência temática e material com a proposição original e não podem desfigurar o projeto ou comprometer de forma desproporcional a condução da política orçamentária pelo Poder Executivo. Assim, a atuação parlamentar no processo orçamentário é legítima, mas deve permanecer vinculada às diretrizes de planejamento e aos limites constitucionais e legais que

estruturaram a elaboração e a execução do orçamento.

O projeto de lei da revisão do PPAG 2026-2029 - para o período 2027-2029 - tramita nesta Casa de forma concomitante com o PLOA 2027, ensejando a necessidade de análise da compatibilidade entre ambos.

Orçamento Impositivo - tradicionalmente, a Lei Orçamentária Anual possui caráter predominantemente autorizativo, cabendo-lhe prever receitas e fixar despesas, sem, em regra, impor sua execução. Excepcionalmente, determinadas despesas possuem execução obrigatória por força constitucional ou legal, como os gastos mínimos em Educação e Saúde.

No âmbito federal, a Emenda Constitucional nº 86/2015 instituiu o orçamento impositivo para emendas individuais, atualmente limitadas a 2% da Receita Corrente Líquida - RCL - do exercício anterior, sendo 50% destinados à saúde. Em Minas Gerais, alteração constitucional com efeitos a partir da LOA 2027 fixou esse limite em 1,55% da RCL realizada no exercício anterior, também com 50% destinados à saúde.

No Município, a Emenda à LOMBH nº 34/2021, posteriormente alterada pela Emenda nº 35/2022, introduziu o orçamento impositivo. O art. 132, § 4º-A, estabelece o limite de 1% da RCL prevista no PLOA, com divisão igualitária entre os parlamentares e aplicação mínima de 50% em ações e serviços públicos de saúde.

A LDO 2027, em seu art. 19, prevê a Reserva de Recursos para Emendas Individuais, correspondente a 1% da RCL prevista para 2027, utilizando-se a classificação 4001.999990999.1000.999999.F.500. A obrigatoriedade de execução, contudo, admite exceção em caso de impedimento de ordem técnica insuperável, conforme os §§ 3º e 4º do referido artigo.

No PLOA 2026, a reserva para atender às emendas individuais foi de R\$207,21 milhões; já no PLOA 2027, essa reserva passou para R\$221,30 milhões, com um crescimento de 6,8%.

Parâmetros Econômicos - Além da legislação e do histórico das receitas e despesas, no texto da Mensagem nº 28/2026 que encaminhou o projeto a esta casa, o Prefeito informa que a elaboração do orçamento foi baseada nos parâmetros econômicos da LDO/2027. Esta, por sua vez, realizou cálculo das projeções considerando o cenário macroeconômico contido no Projeto da LDO para 2027 do Governo Federal, encaminhado ao Congresso em abril de 2027. A tabela abaixo apresenta projeções para as principais variáveis macroeconômicas consideradas no orçamento a partir da LDO/2027. Para fins de comparação, a tabela mostra ainda as projeções usadas no PLOA/2027 da União e as expectativas para as mesmas variáveis coletadas no Relatório Focus coletado pelo Banco Central e publicado em 05/10/2026.

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

Descrição	LDO 2027 BH	PLOA 2027 União	Relatório Focus
Crescimento real do PIB (%)	2,60	2,50	1,40
IPCA acumulado (%)	3,04	3,60	4,30
Taxa de câmbio (R\$/US\$) - dezembro	5,47	5,22	5,28
Taxa Selic (% a.a.) - dezembro	-	12,53	12,00

A partir da Tabela, observa-se que o Relatório Focus projeta um cenário menos favorável do que a LDO 2027 de BH e o PLOA 2027 da União no tocante ao crescimento da economia e à inflação. Quanto à taxa de câmbio, o PLOA 2027 da União projeta a menor taxa, enquanto a LDO 2027 de BH projeta a maior taxa. Por fim, o Relatório Focus tem uma projeção mais baixa para a taxa Selic do que o PLOA 2027 da União.

2. Considerações Técnicas

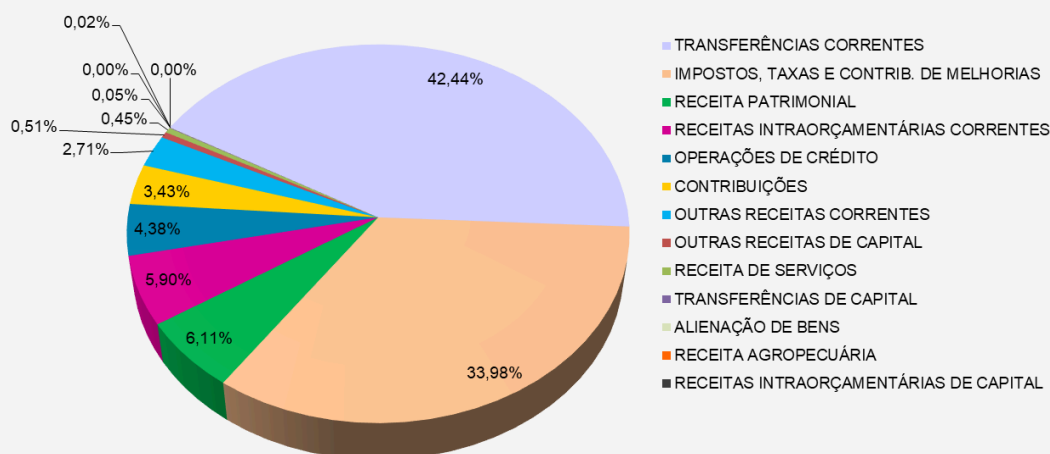
Previsão Da Receita - A estimativa de receita está baseada nos parâmetros econômicos já citados, no combate à sonegação fiscal e na redução do estoque da dívida ativa.

A receita total para 2027 (R\$26.046.365.994,00) é superior em 7,91% à receita orçada para 2026 (R\$24.137.660.518,00). Todas as taxas comparativas deste estudo técnico são valores nominais, ou seja, não consideram a variação de preços.

A distribuição da receita por categoria econômica pode ser visualizada na tabela abaixo, a qual apresenta a variação total antes e depois de deduzir os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

CATEGORIA ECONÔMICA	PLOA 2027		PLOA 2026		Variação (1/2) (%)
	Valores (1) (R\$)	Participação (%)	Valores (2) (R\$)	Participação (%)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.453.654.662,00	42,4	10.894.589.513,00	43,5	5,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIAS	9.168.580.241,00	34,0	8.523.844.033,00	34,1	7,6
RECEITA PATRIMONIAL	1.649.835.512,00	6,1	1.585.838.728,00	6,3	4,0
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.591.819.822,00	5,9	1.523.219.856,00	6,1	4,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.182.254.164,00	4,4	887.569.871,00	3,5	33,2
CONTRIBUIÇÕES	925.590.194,00	3,4	847.372.147,00	3,4	9,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	732.509.649,00	2,7	445.047.665,00	1,8	64,6
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	138.141.647,00	0,5	112.795.397,00	0,4	22,5
RECEITA DE SERVIÇOS	121.963.695,00	0,4	130.695.098,00	0,5	-6,7
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.402.812,00	0,0	56.756.306,00	0,2	-74,6
ALIENAÇÃO DE BENS	6.373.210,00	0,0	1.165.107,00	0,0	447,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.525,00	0,0	12.030,00	0,0	12,4
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	-	0,0	9.525.352,00	0,0	-100,0
SUBTOTAL	26.985.139.133,00	100,0	25.018.431.103,00	100,0	7,9
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	- 938.773.139,00	-3,5	- 880.770.585,00	-3,5	6,6
TOTAL GERAL DA RECEITA	26.046.365.994,00	96,5	24.137.660.518,00	96,5	7,9

O gráfico apresenta a composição das receitas por categoria econômica sem a dedução FUNDEB:



Dentro da receita, vale distinguir os parâmetros utilizados para calcular os limites mínimos e máximos de algumas categorias de gastos. A RCL, base de cálculo das despesas com pessoal e dos limites de endividamento totalizou R\$22.004.921.444,00 em 2027, sendo definida pelo art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Já a RCL, base de cálculo das emendas impositivas, totalizou R\$22.130.945.667,00 em 2027.

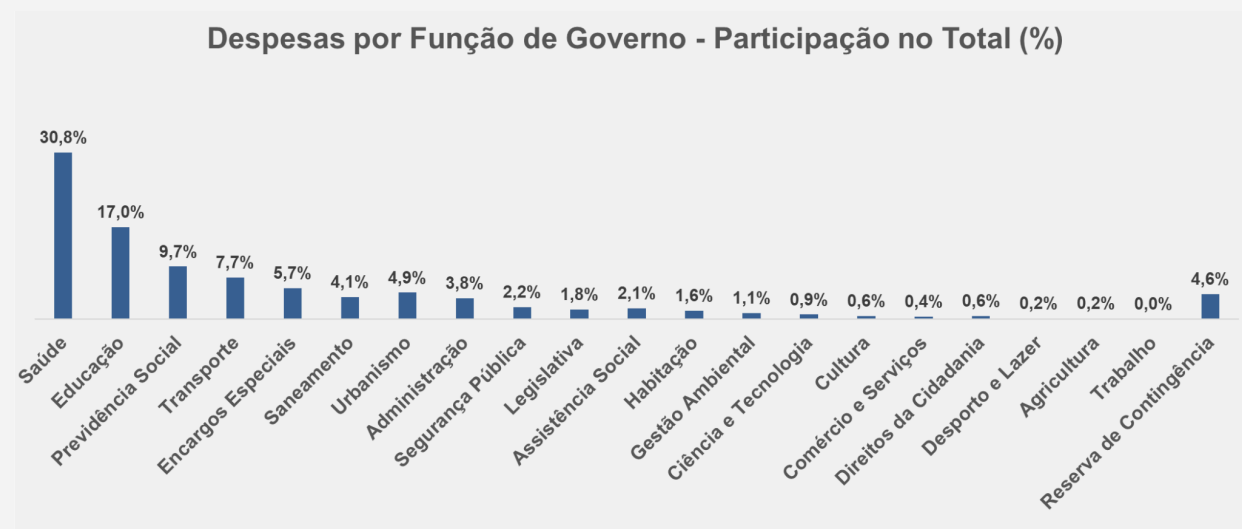
Para calcular o piso de gastos com Educação e Saúde, considera-se como parâmetro a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais, que engloba IPTU, ITBI, ISSQN, IRPF, Receitas Patrimoniais, cotas-parte de Fundos e repasses dos impostos federais e estaduais, como o ITR, o ICMS, o IPVA e o IPI. Do total de R\$13.311.678.198,00, serão aplicados, em 2027, R\$3.327.919.550,00 na Educação. Do total de R\$13.187.486.069,00, serão aplicados, também no exercício de 2027, R\$3.218.846.339,00 na Saúde. Ressalta-se que essa pequena variação no total se deve, essencialmente, à contabilização nas Transferências Correntes, já que na receita considerada para a Saúde não se incluem as transferências do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - do art. 159, I, alíneas “d”, “e” e “f” da CR/88.

Estimativa de Renúncia da Receita - A Lei nº 12.134/2026 - LDO 2027 - apresentou uma expectativa de renúncia de receita (isenções, remissões, desconto pelo pagamento antecipado de IPTU e incentivo à cultura) no montante de R\$563.163.461,55 para o exercício de 2027. Por sua vez, o PLOA 2027 estimou a renúncia de receita para 2027 em R\$344.218.768,38, representando uma redução de 38,88% referente ao previsto na LDO 2027.

Estimativa de Renúncia de Receita

Benefícios Tributários	LDO 2027 (R\$)	PLOA 2027 (R\$)	Diferença PLOA 2027 vs. LDO 2027	
			R\$	%
IPTU	440.247.156,57	221.690.783,05	-218.556.373,52	-49,6%
ITBI	6.446.678,29	3.454.511,23	-2.992.167,06	-46,4%
ISSQN	18.007.017,45	19.951.445,28	1.944.427,83	10,8%
Remissão em Geral - Tributos Mobiliários e Imobiliários	5.398.246,59	1.669.982,53	-3.728.264,06	-69,1%
Taxas Mobiliárias (TFEP, TFLF e TFS)	93.064.362,61	97.452.046,28	4.387.683,67	4,7%
TOTAL RENÚNCIA	563.163.461,51	344.218.768,37	-218.944.693,14	-38,9%

Orçamento das Despesas - Distribuição das Despesas por Função de Governo - A distribuição da despesa por função de governo é apresentada no texto do Projeto e pode ser visualizada na tabela e no gráfico a seguir.



DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES	PLOA 2027 (1)		PLOA 2026 (2)		% Variação (1/2)
	Valores (R\$ 1.000,00)	% SOBRE TOTAL	Valores (R\$ 1.000,00)	% SOBRE TOTAL	
Saúde	8.255.285	30,8%	7.878.930	31,6%	4,8%
Educação	4.553.518	17,0%	4.281.152	17,2%	6,4%
Previdência Social	2.602.645	9,7%	2.356.159	9,5%	10,5%
Transporte	2.072.908	7,7%	1.735.164	7,0%	19,5%
Encargos Especiais	1.529.069	5,7%	1.612.283	6,5%	-5,2%
Saneamento	1.092.138	4,1%	1.048.949	4,2%	4,1%
Urbanismo	1.314.122	4,9%	1.042.564	4,2%	26,1%
Administração	1.029.551	3,8%	996.162	4,0%	3,4%
Segurança Pública	602.307	2,2%	553.675	2,2%	8,8%
Legislativa	470.440	1,8%	523.180	2,1%	-10,1%
Assistência Social	549.509	2,1%	496.711	2,0%	10,6%
Habitação	416.441	1,6%	395.523	1,6%	5,3%
Gestão Ambiental	301.234	1,1%	258.030	1,0%	16,7%
Ciência e Tecnologia	230.915	0,9%	234.153	0,9%	-1,4%

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES	PLOA 2027 (1)		PLOA 2026 (2)		% Variação (1/2)
	Valores (R\$ 1.000,00)	% SOBRE TOTAL	Valores (R\$ 1.000,00)	% SOBRE TOTAL	
Cultura	158.038	0,6%	142.594	0,6%	10,8%
Comércio e Serviços	119.050	0,4%	115.242	0,5%	3,3%
Direitos da Cidadania	168.563	0,6%	105.893	0,4%	59,2%
Desporto e Lazer	46.704	0,2%	43.620	0,2%	7,1%
Agricultura	43.046	0,2%	38.270	0,2%	12,5%
Trabalho	12.296	0,1%	4.777	0,0%	157,4%
Reserva de Contingência	1.230.961	4,6%	1.061.313	4,3%	16,0%
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.798.747	100,00%	R\$ 24.924.350	100,00%	7,5%

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - O valor fixado para gastos com Pessoal e Encargos Sociais para o exercício de 2027 tem um aumento, em termos absolutos, de 9,8% ao que fora previsto para 2026. Percentualmente, o valor para 2027 representa 44,58% da respectiva RCL, enquanto que, no PLOA 2026, o percentual era de 43,33%, em conformidade com os artigos 18 e 19, III, da LRF, que preveem o limite máximo para despesa com pessoal em 60% da RCL. A RCL, ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal, para o exercício 2027 é de R\$22.004.921.444,00.

ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM DESPESAS DE PESSOAL (Valores em R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2027 (1)	PLOA 2026 (2)	Variação (1/2) (%)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.819.323	R\$ 7.078.704	10,5%
CÂMARA MUNICIPAL	311.878	R\$ 264.885	17,7%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.089.299	R\$ 984.354	10,7%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	588.433	R\$ 606.670	-3,0%
TOTAL	9.808.934	R\$ 8.934.614	9,8%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	22.004.921	R\$ 20.620.382	6,7%
PERCENTUAL APLICADO EM GASTOS COM PESSOAL	44,58%	43,33%	2,9%

Ressalta-se que não se discrimina o quanto seria decorrente de criação, provimento ou extinção de cargos, empregos e funções, bem como admissão, contratação ou demissão de pessoal ou alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

Despesa com Educação - A previsão de aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do Ensino para 2027, conforme exigência legal, é de R\$3.327.919.550,00, que corresponde a 25% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais. Em termos absolutos, esse valor é 7,41% superior ao fixado para 2026. Já o total de recursos aplicados na função Educação para o exercício de 2027 está previsto em R\$4.553.518.718,00.

Despesa com Saúde - A previsão de aplicação de recursos do tesouro na Saúde para 2027 é de R\$3.218.846.339,00, o que corresponde a 24,41% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais. Em termos absolutos, esse valor é 10,8% superior ao fixado para 2026, que correspondia a 23,65% da sua respectiva base de cálculo. De acordo com o art. 198 da CR/88, o percentual mínimo é de 15%. Ressalta-se que, considerando os recursos vinculados, o total aplicado na Saúde para o exercício de 2027 está previsto em R\$8.255.285.361,00.

A LOMBH, em seu art. 130, determina que a lei orçamentária assegure investimentos prioritários em educação, saúde, habitação, saneamento básico e proteção ambiental, estabelecendo ainda que os recursos destinados à saúde não sejam inferiores aos investimentos em transporte e sistema viário. Para fins de verificação do cumprimento desse dispositivo, destaca-se que a Função Transporte tem o valor fixado de R\$2.072.908.122,00, o que atende ao disposto na LOMBH.

Despesa com a Câmara Municipal - os recursos destinados à Câmara Municipal de Belo Horizonte estão sujeitos ao limite estabelecido pelo art. 29-A da CR/88. Para Municípios com população entre 500.001 e 3 milhões de habitantes, o limite corresponde a 4,5% do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais realizadas no exercício anterior, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas. O dispositivo também estabelece que a Câmara não poderá destinar mais de 70% de sua receita ao pagamento da folha, incluídos os subsídios dos Vereadores.

Para o cálculo do limite de gastos da Câmara Municipal, são considerados os critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 109/2021, tendo como base a Receita Tributária e as Transferências Constitucionais previstas para 2027, sem a dedução das transferências ao FUNDEB, resultando no montante de R\$ 12.712.668.420,00.

Para o ano de 2027, a previsão da despesa com o Legislativo corresponde a R\$572.071.000,00 (o valor é composto pela soma de Pessoal e Encargos, incluindo inativos; Outras Despesas Correntes; e Despesas de Capital).

DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	PLOA 2027 (R\$)
Pessoal e Encargos	316.548.000,00
Outras Despesas Correntes	155.894.000,00
Despesas de Capital	15.452.000,00
Subtotal	487.894.000,00

Despesas com Inativos e Pensionistas (Fufin)	84.177.000,00
Total	572.071.000,00
Previsão Receita Tributária e Transf. Constitucionais em 2026	12.712.668.420,00
% Aplicação	4,5 %

Os percentuais apurados mostram que a fixação de despesa com pessoal da CMBH segue a redação do §1º do art. 29-A da CR/88.

2.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

O art. 165, §5º, da CR/88 estabelece que a LOA compreende três orçamentos: fiscal, de investimento das empresas estatais e da seguridade social.

O art. 2º, III da LRF define Empresa Estatal Dependente como “empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”. As empresas do município de Belo Horizonte (PRODABEL, BHTRANS, URBEL, BELOTUR e PBH ATIVOS) são todas dependentes e, a partir do exercício de 2021, os seus orçamentos passaram a integrar o Orçamento Fiscal.

O quadro a seguir apresenta comparação dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do PLOA 2027 em relação aos valores do PLOA 2026.

DESCRIÇÃO	PLOA 2027 (R\$)		PLOA 2026 (R\$)		Variação (%)	
	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RECEITAS (c)	DESPESAS (d)	a/c	b/d
Orçamento Fiscal	18.994.465.390	15.391.307.638	17.351.669.683	14.192.549.670	9,5	8,4
Orçamento da Seguridade Social	7.051.900.604	11.407.439.739	6.785.990.835	10.731.801.006	3,9	6,3
TOTAL	26.046.365.994	26.798.747.377	24.137.660.518	24.924.350.676	7,9	7,5

Equilíbrio orçamentário - o PLOA 2027 apresenta um déficit orçamentário da ordem de 752,4 milhões de reais, pouco menor do que o déficit apresentado no PLOA 2026, que foi de quase 786,7 milhões de reais. A LDO 2027 estabeleceu como meta fiscal para o exercício de 2027 o resultado primário negativo no valor de 308,7 milhões de reais, correspondente a menos da metade do valor estimado no PLOA.

Orçamento das empresas - a tabela a seguir mostra os valores discriminados para as despesas do orçamento das empresas no PLOA 2027 em comparação aos constantes no PLOA 2026, registrando um aumento de 4%.

DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESAS	DESPESAS PLOA 2027 (R\$) (1)	DESPESAS PLOA 2026 (R\$) (2)	Variação (1/2) (%)
PRODABEL	233.226.397,00	229.960.260,00	1,4

DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESAS	DESPESAS PLOA 2027 (R\$) (1)	DESPESAS PLOA 2026 (R\$) (2)	Variação (1/2) (%)
BHTRANS	336.800.854,00	316.014.403,00	6,6
URBEL	82.964.673,00	82.130.145,00	1,0
BELOTUR	79.121.325,00	75.830.239,00	4,3
PBH ATIVOS	-	-	-
TOTAL	732.113.249,00	703.935.047,00	4,0

2.2. Regras e Limitações Orçamentárias

Reserva de Contingência - a LDO 2027, em seu art. 18, prevê a Reserva de Contingência em percentual de até 0,6% e mínimo de 0,1% da RCL prevista para 2027, destinada à abertura de créditos adicionais e ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

O valor da Reserva para 2027 é de R\$1.230.961.165,00, dos quais R\$221.309.457,00 estão alocados para a Reserva de Recursos para Emendas Individuais, R\$986.215.766,00 para o RPPS e R\$23.435.942,00 para a Reserva de Contingência em sentido estrito – a qual tem por finalidade cobrir passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos.

Com base na RCL prevista para 2027, no montante de R\$22.130.945.667,00, verifica-se que a Reserva de Contingência fixada na Lei Orçamentária Anual corresponde a 0,11% da RCL, atendendo, portanto, ao percentual mínimo exigido pelo art. 18 da LDO 2027, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF.

Abertura de Créditos Suplementares - o Projeto de Lei prevê percentuais específicos para a abertura de créditos suplementares a depender do tipo de programação a ser ajustada. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares em até 10% do valor total do Orçamento para ajustes na programação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, em até 10% para ajustes na programação de gastos com Pessoal e Encargos Sociais e em até 10% para ajustes nas demais programações, conforme dispõe os arts. 4º, 5º e 6º do PLOA 2027.

Caso esses dispositivos sejam aprovados conforme apresentado pelo Poder Executivo, fica previamente autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor aproximado de 2,67 bilhões de reais para o Fundo Municipal de Saúde, de 2,67 bilhões de reais para Pessoal e Encargos Sociais e também de 2,67 bilhões de reais para as demais programações. Dessa forma, a permissão para a abertura de créditos suplementares por meio de decreto pelo Poder Executivo totaliza R\$8.039.624.213,10. Esse montante representa 30% do orçamento.

Cabe apontar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais tem considerado elevado, de forma reiterada, o percentual de 30% para suplementação das dotações consignadas na LOA, “entendendo que, embora tal percentual não tenha o condão de macular as contas, pode descaracterizar o orçamento público, que é instrumento de planejamento, organização e controle das ações governamentais” tendo apresentado recomendações para percentuais inferiores.

A abertura de créditos adicionais altera o orçamento durante sua execução. Por isso, é relevante comparar o orçamento inicial, aprovado na LOA, com o orçamento final, após essas modificações, permitindo identificar alterações significativas entre as funções orçamentárias. Nesse sentido, pelo quadro a seguir, percebe-se que algumas funções sofrem alterações significativas.

Valores em R\$1.000,00

FUNÇÕES DE GOVERNO	LOA 2024	ORÇAMENTO FINAL 2024	Δ 2024	LOA 2025	ORÇAMENTO FINAL 2025	Δ 2025
Legislativa	435.942	336.170	-22,9%	440.603	478.272	8,5%
Administração	878.300	869.090	-1,0%	1.004.206	946.588	-5,7%
Segurança Pública	398.878	425.570	6,7%	472.568	474.022	0,3%
Assistência Social	428.872	480.212	12,0%	507.774	489.002	-3,7%
Previdência Social	1.998.571	2.015.386	0,8%	2.260.474	2.259.363	-0,0%
Saúde	6.434.920	7.139.152	10,9%	7.463.208	7.595.510	1,8%
Trabalho	8.488	9.402	10,8%	10.601	11.014	3,9%
Educação	3.440.861	3.816.836	10,9%	3.974.940	4.060.627	2,2%
Cultura	124.710	160.191	28,4%	146.753	181.042	23,4%
Direitos da Cidadania	73.710	138.166	87,4%	82.498	151.867	84,1%
Urbanismo	1.081.790	1.273.228	17,7%	1.202.736	1.276.420	6,1%
Habitação	343.366	313.915	-8,6%	364.964	428.371	17,4%
Saneamento	909.578	924.910	1,7%	1.001.120	999.575	-0,1%
Gestão Ambiental	229.093	220.262	-3,8%	221.168	244.810	10,7%
Ciência e Tecnologia	189.943	199.720	5,1%	215.316	219.438	1,9%
Agricultura	4.804	4.546	-5,4%	6.672	27.362	310,1%
Comércio e Serviços	133.034	122.484	-7,9%	95.978	100.793	5,0%
Transporte	809.812	1.187.294	46,6%	1.019.809	1.131.536	11,0%
Desporto e Lazer	50.718	50.925	0,4%	47.955	52.268	9,0%
Encargos Especiais	1.339.681	1.472.315	9,9%	1.529.198	1.714.685	12,1%
Subtotal	19.315.071	21.159.774	9,5%	22.068.540	22.842.565	3,51%
Reserva de Contingência	518.260	500.713	-3,4%	585.268	567.018	-3,1%
TOTAL GERAL DA DESPESA	19.833.331	21.660.487	9,2%	22.653.808	23.409.583	3,3%

Vedações às emendas ao PLOA - as restrições à apresentação de emendas ao PLOA abrangem deduções nas dotações financiadas por recursos vinculados, recursos próprios de entidades da administração indireta, precatórios e sentenças judiciais, serviço da dívida, parcerias público-privadas, Pasep, pessoal e encargos sociais, auxílios, modalidade de aplicação 91, contribuição para o custeio da iluminação pública e fundos municipais. Também se estabelece limite de 30% para as deduções orçamentárias decorrentes de emendas, ressalvada a Reserva de Recursos para Emendas Individuais, além da vedação de acréscimos e deduções entre Poderes distintos, conforme art. 50 da LDO 2027.

2.3. Orçamentos Temáticos

Orçamento da Criança e do Adolescente - verifica-se aumento expressivo no eixo “Promoção de Direitos e Proteção Integral”, com variação de 25,43%. Já os eixos “Promovendo Vidas Saudáveis” e “Acesso à Educação de Qualidade” apresentaram crescimentos mais moderados. No consolidado, a proposta desse orçamento temático para 2027 está 6,70% maior que o valor fixado no PLOA 2026, o que, em termos absolutos, equivale a cerca de R\$412 milhões.

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA

EIXO	PLOA 2027 (R\$)	PLOA 2026 (R\$)	Variação (%)
Acesso à Educação de Qualidade	4.536.893.989,40	4.277.418.197,00	6,1
Promoção de Direitos e Proteção Integral	217.026.544,55	173.021.061,00	25,4
Promovendo Vidas Saudáveis	1.808.708.556,40	1.699.962.070,00	6,4
TOTAL GERAL	6.562.629.090,35	6.150.401.328,00	6,7

Orçamento do Idoso - verifica-se aumento expressivo no eixo “Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social”, com variação de 47,84%. Já os eixos “Promovendo Vidas Saudáveis” e “Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda” apresentaram crescimentos mais moderados. No consolidado, a proposta desse orçamento temático para 2027 está 8,17% maior que o valor fixado no PLOA 2026, o que, em termos absolutos, equivale a cerca de R\$349 milhões.

ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO

EIXO	PLOA 2027 (R\$)	PLOA 2026 (R\$)	Variação (%)
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	236.956.051,00	160.283.411,00	47,8
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	24.408.374,50	24.205.934,00	0,8
Promovendo Vidas Saudáveis	4.355.166.809,10	4.083.318.737,00	6,7
TOTAL GERAL	4.616.531.234,60	4.267.808.082,00	8,2

Orçamento da Pessoa com Deficiência - no consolidado, a proposta desse orçamento temático para 2027 está 8,56% maior que o valor fixado no PLOA 2026, o que, em termos absolutos, equivale a cerca de R\$419 milhões. Verifica-se aumento em todos os eixos.

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EIXO	PLOA 2027 (R\$)	PLOA 2026 (R\$)	Variação (%)
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	125.172.455,33	108.521.128,00	15,3
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	1.238.088.799,40	1.086.883.963,00	13,9
Promovendo Vidas Saudáveis	3.950.074.533,77	3.699.015.013,00	6,8
TOTAL GERAL	5.313.335.788,50	4.894.420.104,00	8,6

Orçamento Temático da Segurança Alimentar e Nutricional - verifica-se aumento nos eixos “Saúde, Assistência Alimentar e Nutricional”, “Formação e Qualificação, Valorização da Gastronomia, Agroecologia e Sustentabilidade Socioambiental” e “Gestão, Governança, Transparência e Controle Social”. Já o eixo “Agricultura Urbana e Familiar, Abastecimento e Meio Ambiente” sofreu redução de

22,27%. No consolidado, a proposta desse orçamento temático para 2027 está 7,31% maior que o valor fixado no PLOA 2026, o que, em termos absolutos, equivale a cerca de R\$79 milhões.

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EIXO	PLOA 2027 (R\$)	PLOA 2026 (R\$)	Variação (%)
Saúde, Assistência Alimentar e Nutricional	1.091.554.934,65	1.011.762.516,00	7,9
Agricultura Urbana e Familiar, Abastecimento e Meio Ambiente	9.457.913,90	12.168.065,30	-22,3
Formação e Qualificação, Valorização da Gastronomia, Agroecologia e Sustentabilidade Socioambiental	3.720.986,35	3.587.160,25	3,7
Gestão, Governança, Transparência e Controle Social	51.557.877,90	50.037.268,60	3,0
TOTAL GERAL	1.156.291.712,80	1.077.555.010,15	7,3

Orçamento Temático da Primeira Infância - a partir do Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257/2016 – e da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância - PNIP, lançada em agosto de 2025, a primeira infância passa a ocupar posição de destaque na agenda pública de enfrentamento às desigualdades sociais, reforçando a importância da atuação integrada do poder público nessa etapa fundamental do desenvolvimento. Verifica-se que os eixos “Educação Infantil” e “Saúde Materno-Infantil” concentram aproximadamente 93% dos recursos alocados nesse orçamento para 2027 - pouco mais R\$2,4 bilhões. Outros sete eixos dividem entre si os cerca de R\$182 milhões restantes. No total, o Orçamento Temático da Primeira Infância tem quase R\$2,6 bilhões de crédito orçamentário para 2027 e, por ser uma novidade nesse PLOA, não foi possível comparar variações percentuais dos valores destinados aos eixos entre os anos de 2027 e 2026, como nas outras temáticas.

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

EIXO	PLOA 2027 (R\$)	Participação (%)
Educação Infantil	1.858.422.747,59	71,84%
Saúde Materno-Infantil	546.528.205,86	21,13%
Assistência Social	42.050.464,31	1,63%
Proteção dos Direitos da Criança e da Família	33.295.568,08	1,29%
Enfrentamento da Pobreza	1.217.167,84	0,05%
Segurança Alimentar e Nutricional	9.124.496,08	0,35%
Direito à Cidade e à Habitação	29.849.452,57	1,15%
Saneamento e Água	61.388.836,74	2,37%
Cultura e Direito de Brincar	4.999.499,64	0,19%
TOTAL GERAL	2.586.876.438,71	100,00%

Alocação de Crédito de Maneira Regionalizada - para 2027, observa-se que mais de 90% dos recursos orçamentários (R\$24,4 bilhões) permanecem sem alocação regionalizada, abrangendo o município como um todo. O restante está diluído nas nove regionais da cidade, sendo que a Regional Leste apresenta o menor percentual e a Regional Centro-Sul apresenta o maior.

Na comparação entre 2027 e 2026, todas as regionais registraram redução acentuada nos valores destinados, destacando Venda Nova com a maior variação negativa e Centro-Sul com a menor. Os créditos sem alocação regionalizada foram os únicos a variar positivamente, com crescimento de 28,99%.

ALOCÇÃO DE CRÉDITO REGIONALIZADO

Abrangência	PLOA 2027		PLOA 2026 (R\$ 1.000,00)	VARIAÇÃO 2027/2026 (%)
	Valores (R\$ 1.000,00)	PARTICIPAÇÃO (%)		
Barreiro	282.883	1,06	805.874	-64,9
Venda Nova	272.931	1,02	805.554	-66,1
Nordeste	278.300	1,04	771.674	-63,9
Norte	270.472	1,01	671.891	-59,7
Pampulha	277.613	1,04	619.006	-55,2
Centro-Sul	324.775	1,21	607.911	-46,6
Noroeste	227.953	0,85	590.970	-61,4
Oeste	218.543	0,82	589.431	-62,9
Leste	211.362	0,79	518.969	-59,3
Municipal	24.433.916	91,18	18.943.071	29,0
TOTAL	26.798.747	100,00	24.924.351	7,5

Assim como no PLOA 2026, o Demonstrativo de Alocação de Crédito Regionalizado do PLOA 2027 não apresentou o desdobramento da alocação de crédito regionalizado da nova Região Administrativa Hipercentro, criada pela Lei nº 11.801/2025. O referido demonstrativo destoa do previsto no projeto de lei de revisão do PPAG para 2027-2029, o qual já contempla ações e programas vinculados à nova regional. No Demonstrativo Financeiro e de Metas Físicas por Localizador do Projeto do PPAG 2026-2029 consta que o recurso destinado para 2027 para a regional Hipercentro é de R\$37.275.301,00.

2.4. Orçamento Participativo

O PLOA 2027 prevê valor 6,8% superior ao previsto em 2026 para os empreendimentos do Orçamento Participativo (OP). As dotações foram centralizadas na Ação 1403 – *Empreendimentos do Orçamento Participativo*, distribuídas em diversas funções. O montante atende ao percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida estabelecido no art. 130-A da LOMBH, cuja execução em investimentos aprovados pelo OP é obrigatória.

Quanto à identificação das despesas específicas destinadas a cada obra, nota-se que o demonstrativo “Plano Municipal do Orçamento Participativo”, do PLOA 2027, trouxe somente o total alocado na Ação 1403, sem detalhamentos por empreendimento. Entretanto, como os empreendimentos do OP integram o conjunto de obras municipais, é possível encontrar o detalhamento no demonstrativo “Detalhamento das Obras Municipais por Regional”.

PLANO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

FUNÇÕES DE GOVERNO	PLOA 2027 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PLOA 2026 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
Saneamento	87.648.048	39,6	156.570.546	-44,0
Habitação	53.949.682	24,4	18.483.396	191,9
Urbanismo	78.645.259	35,5	27.787.784	183,0
Administração	1.066.468	0,5	4.368.977	-75,6
TOTAL	221.309.457	100,0	207.210.703	6,8

2.5. Investimento em Obras

O PLOA 2027 prevê investimentos em obras por áreas de resultado, com aumento global de 28,72% em relação ao PLOA 2026. Destacam-se aumentos em Saúde, Mobilidade Urbana, Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes, Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, e Sustentabilidade Ambiental, enquanto Educação e Cultura apresentam reduções.

INVESTIMENTOS EM OBRAS

ÁREAS DE RESULTADO	PLOA 2027		PLOA 2026 (R\$ 1.000,00)	VARIACÃO (%)
	Valores (R\$ 1.000,00)	PARTICIPAÇÃO (%)		
Sustentabilidade Ambiental	403.330,00	27,7	380.738,00	5,9
Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	433.121,00	29,7	338.133,00	28,1
Mobilidade Urbana	471.832,00	32,4	304.307,00	55,1
Cultura	27.452,00	1,9	32.370,00	-15,2
Educação	18.697,00	1,3	30.688,00	-39,1
Saúde	66.246,00	4,5	21.881,00	202,8
Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	23.626,00	1,6	15.528,00	52,2
Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	13.476,00	0,9	8.890,00	51,6
TOTAL	1.457.779,00	100,0	1.132.535,00	28,7

2.6. Serviços de Transporte Público Coletivo

Em atendimento ao art. 5º-A da Lei nº 11.458/2023, o PLOA 2027 apresenta projeções relativas ao complemento ao custeio do transporte público coletivo, considerando tarifa pública de R\$6,25, que considera nos cálculos informações referentes até o primeiro semestre de 2026. Em comparação com o PLOA 2026, observa-se aumentos nos custos de referência e na remuneração complementar do sistema convencional, resultando em estimativa de subsídios (estimativa de complemento ao custeio) de R\$1.016,43 milhões e R\$24,73 milhões, aumento de 8,10% e redução de 2,34%, respectivamente para o sistema convencional e para o sistema suplementar. Ressalta-se, contudo, que o quadro-resumo exigido pela legislação consta apenas da Mensagem nº 28/2026, não tendo sido incorporado ao texto do projeto ou ao Livro Anexo ao PLOA, o que demanda avaliação quanto ao atendimento formal da exigência legal.

SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

ÁREAS DE RESULTADO		PLOA 2027	PLOA 2026	VARIAÇÃO (%)
Sistema Convencional	Receitas (tarifárias, alternativas, complementares e acessórias) (R\$)	1.136.242.416,00	1.057.136.302,62	7,5%
	Custos de referência (R\$)	2.152.672.558,00	1.966.174.817,79	9,5%
	Projeção quilométrica (Km)	157.957.845,80	157.957.845,79	0,00%
	Custo total por quilômetro (R\$ / Km)	R\$13,63	R\$12,45	9,5%
	Valor da remuneração complementar por quilômetro (R\$ / Km)	6,44	5,95	8,1%
Sistema Suplementar	Receitas (tarifárias, alternativas, complementares e acessórias) (R\$)	83.430.776,79	77.622.258,78	7,5%
	Custos de referência (R\$)	108.160.891,78	100.630.643,20	7,5%
	Projeção quilométrica (Km)	12.903.405,00	12.903.404,99	0,00%
	Custo total por quilômetro (R\$ / Km)	8,38	7,80	7,5%
	Valor da remuneração complementar por quilômetro (R\$ / Km)	1,92	1,96	-2,3%

2.7. Demonstrativos não apresentados no PLOA 2027

O PLOA 2027 não apresenta integralmente informações exigidas pelo art. 7º da LDO 2027:

- orçamento de investimento das empresas não dependentes (inciso IV): o demonstrativo contém a programação de investimentos de cada empresa, mas não detalha se esses investimentos serão em obras de manutenção, equipamentos e material permanente;
- demonstrativos das operações de crédito que constarem da receita orçamentária estimada (inciso V, alíneas “a” e “b”): quanto às contratadas, o número do contrato e a data de assinatura não são informados, e o valor das contrapartidas não são detalhados por fonte de recursos; quanto às não contratadas, o valor das contrapartidas não são detalhados por fonte de recursos;
- objetivos e metas (inciso VI): não consta nenhum demonstrativo no anexo do PLOA 2027, mas essas informações constam no arquivo anexo ao projeto de lei de revisão do PPAG 2026-2029 para 2027-2029, motivo pelo qual se entende não haver prejuízo ou falta de informação, cabendo, entretanto, avaliação quanto à real necessidade de sua inclusão também no PLOA.
- relatório consolidado de metas físicas e financeiras por programas municipais (incisos VII): não consta nenhum demonstrativo no anexo do PLOA 2027, mas essas informações constam no arquivo anexo ao projeto de lei de revisão do PPAG 2026-2029 para 2027-2029, motivo pelo qual se entende não haver prejuízo ou falta de informação, cabendo, entretanto, avaliação quanto à real necessidade de sua inclusão também no PLOA.
- demonstrativo consolidado do serviço da dívida (inciso XII): o demonstrativo não traz o saldo devedor e a memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização, juros e encargos;
- demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino (§1º): a despesa não é discriminada pela ação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Christian Aquino Cota (**Diretoria-Geral**), Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro (**Diretoria do Processo Legislativo**), Bruno Dias Lana (**Divisão de Consultoria Legislativa**) e Evana Rezende Batista (**Seção de Consultoria em Administração e Finanças Públicas**).

Consultores e Servidores Responsáveis: Ana Carolina Andrade Renault (**coordenação**), Diego Fagundes Pinheiro, Pedro Araújo Castro, Ramon Thiago da Silva e Ronam Colansky Reis.

Formatação e Produção Visual: Larissa Metzker e Lucca Mattos Melo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100. Santa Efigênia. BH. MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100